



PREGÃO PRESENCIAL REGISTROS DE PREÇOS Nº 071/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, estado do Rio Grande do Sul, mediante o Pregoeiro Sr. Lúcio Menna Barreto, designado pela Portaria nº 150/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 019/2013, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão contidos neste Edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser protocoladas no prédio Sede do Município, sito na Av. Artigas nº 310, Centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir da **09h 00min do dia 20/08/2018 até o dia 31/08/2018 às 08h 59min.**

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às **09h 00min do dia 31/08/2018.**

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **31/08/2018, às 09h 00min**, após a classificação das Propostas.

- **TEMPO DE DISPUTA POR GRUPO:** 02 (dois) minutos para cada licitante, determinados pelo pregoeiro oficial do Município.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e embalagens, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

- a) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- b) Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- c) Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- d) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- e) Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais);
- f) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital;

2.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:

2.2.1. As empresas suspensas do direito de licitar com a Administração Municipal de Quaraí, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;

2.2.2. Aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas em qualquer estado da federação;

2.2.3. Aquelas que estiverem em regime de falência;

2.2.4. Empresas em forma de consórcio.

2.3. A empresa interessada em participar deste Certame deverá apresentar os Envelopes relativos à Proposta e à Documentação, seguindo as condições estabelecidas neste Edital.

3 – DOS ANEXOS

3.1. **ANEXO I** – Termo de Referência (PROPOSTA);

3.2. **ANEXO II** – Declaração de cumprimento ao disposto ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (declaração de que não emprega menor de 18 anos na forma da lei);

3.3. **ANEXO III** – Declaração de idoneidade;

3.4. **ANEXO IV** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos;

3.5. **ANEXO V** – Modelo de Carta de Credenciamento;

3.6. **ANEXO VI** – Declaração Empresa EPP/ME;

3.7. **ANEXO VII** – Quantidade para cada Secretaria

3.8. **ANEXO VIII** – Minuta do Contrato.



4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá (ao) se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de representante que, devidamente munido do documento que o credencie a participar deste pregão, venha a responder pela empresa ou por sua representada, devendo, ainda, previamente à entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular e, neste caso, com firma reconhecida, devendo acompanhar cópia autenticada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação** respectiva;

4.2.2. Deverão constar expressamente na procuração os poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO – ANEXO V.

4.2.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.4. As interessadas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, junto ao credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital de Pregão, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do ANEXO IV.

4.3. Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para que esta possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei acima e não se utiliza indevidamente deste benefício, conforme ANEXO VI, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da referida lei.

4.4. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 7.15 a 7.18 e 8.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e **declaração, firmada por contador, de que se enquadra no limite de receita referido acima e Certidão expedida pela Junta Comercial expedida no máximo há 60 (sessenta) dias** da data de abertura da licitação.

4.5. Os documentos do ITEM 4 deverão ser apresentados fora ou dentro do (envelope nº 1 PROPOSTA);

4.6. A(s) empresa(s) licitante(s) poderá (ão) utilizar o modelo de procuração constante neste edital, e caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.

Obs.: As cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo Cartório ou Servidor do Setor de Licitações da Prefeitura de Quaraí, (neste caso em até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes).

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1. A(s) empresa(s) proponente(s) deverá (ão) apresentar a proposta e os documentos de habilitação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e protocolados na Prefeitura Municipal de Quaraí que, obrigatoriamente, deverão conter, externamente, a indicação do seu conteúdo, ou seja:

a) ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 Razão Social da Licitante

b) ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 Razão Social da Licitante
--

5.2. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes, fechados, rubricados, datilografados ou digitados, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á a apresentação dos originais para o confronto, sendo feita a autenticação por funcionário da administração ao Setor de Licitações em até 24 horas antes da abertura da licitação (excetuando-se quando emitidas pela Internet), os quais devem ser dispostos na mesma ordem dos que comporão os autos, facilitando a comparação.



5.4. Não serão aceitos propostas e documentos:

5.4.1. Transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;

5.4.2. Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste edital;

5.4.3. Apresentados fora da data e horário limite.

5.5. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos **60 (sessenta)** dias anteriores à data da sessão de abertura.

6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 01:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser elaboradas, conforme o Anexo I – Termo de Referência (PROPOSTA), obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações:

6.1.1. Data, assinatura e identificação, em sua parte final, do representante legal da empresa licitante;

6.1.2. Preço em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo que:

6.1.2.1. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

6.1.2.2. O preço apresentado na proposta deve necessariamente incluir todos os impostos, taxas e contribuições vigentes na legislação brasileira, bem como todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa realização do objeto contratado.

6.1.3. O valor do grupo, será considerado para a fase de lances;

6.1.4. O prazo de validade da proposta será de, **no mínimo 06 (seis) meses corridos**, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

6.2. O valor total do grupo em R\$ será considerado somente para efeito de proposta e julgamento.

6.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte de bem e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas manifestadamente inexecutáveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que estejam incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado, conflitantes com as normas deste Edital, ou ainda, com a legislação em vigor.

6.5. O Credenciamento do representante legal, para poder formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme discriminado no ITEM 4 e subitens do presente edital (DO CREDENCIAMENTO).

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02:

7.1. Habilitação Jurídica:

a) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;

b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

c) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de licença sanitária emitida pela União, Estado ou Município, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

g) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

OBS.: 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.



7.3. Qualificação - Econômico – financeira:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.

OBSERVAÇÃO: Fica facultado às empresas que se enquadram como MICRO E PEQUENAS EMPRESAS a apresentação do item 7.3, alínea “a” do Edital;

7.4. Os certificados e certidões emitidos via sistema Presencial ficarão condicionados à verificação pela Administração, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emitente;

7.5. O Certificado de Registro Cadastral, atualizado, substitui os documentos de que tratam os itens 7.1, 7.2 alíneas “a”, “b” e “c” e 7.3 alínea “a”, do edital, desde que o certificado esteja no prazo de validade na data da abertura da licitação, bem como com todas as documentações descritas neste edital;

a) Nestes casos o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio documento.

7.6. Declarações, conforme **ANEXOS II, III;**

7.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.8. Fica facultada aos licitantes a apresentação dos documentos do ITEM 7.1, caso já tenham sido apresentados juntamente com o credenciamento no envelope nº 01(Proposta);

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

8.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Presencial**.

8.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações – Av. Artigas nº 310, centro, nesta cidade ou sites www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.quarai.rs.gov.br.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

8.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

8.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo I, onde constarão os valores unitários observados a data e horário limite, estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.



8.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Grupo será pregoado, por ordem sequencial;

8.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Quaraí isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

9.2. O pregoeiro classificará as melhores propostas para que suas autoras participem dos lances verbais. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.3. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "**início da sessão de disputa de preços**", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.5. O valor máximo aceito para fins de Homologação do grupo será de acordo com o ANEXO I.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados do valor do menor lance registrado.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, mediante aviso de desistência dos lances emitido pelo oponente desistente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

9.10. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.11. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição no Termo de Referência.

9.13. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.13.1. Na situação a que se refere este item o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.14. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.2. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, e inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.5. As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da Ata de Registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12 – DA ENTREGA

12.1. Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

12.2. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

12.2.1. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

12.2.2. Secretaria Municipal da Saúde: No CAPS, localizado na Rua da Estação Ferrea nº260, Vila Jesus Carrero.

12.2.3. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação: Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

12.2.4. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

12.2.5. Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura: Na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro.

12.2.6. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

12.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

12.4. O período de vigência da licitação será de 06(seis) meses, a partir da data sua homologação.

13 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1620
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. CAPS/SIA – Prestadores do SUS/SIA Media Complexidade/CAPS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	8445
Secretaria da Saúde	2	150	Piso Fixo De Vigilância Saúde	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1799
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	022	Assist. Social a População Carente	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	2939
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	261	CREAS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1554
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1556
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	260	CRAS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1558
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	168	Manutenção do setor de infraestrutura e serviços urbanos	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3132



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. E Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1614
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3174
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3173

14 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1. Os preços propostos poderão variar no decorrer do ajuste entre a data do término da validade da proposta e as de efetiva entrega a fim de prevalecer o equilíbrio da equação econômica financeira, devendo a(s) empresa(s) vencedora(s) solicitar (em), através de requerimento formal, o pedido de recomposição de preços demonstrando os valores reais, instruído com cópias de notas fiscais de compra e demais documentos, caso em que a municipalidade irá proceder a revisão se efetivamente comprovada.

14.2. O pedido de recomposição de preços não exige a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer (em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

14.3. Na hipótese de ocorrer redução no preço, decorrente de medidas que venham ser implementadas pelo Governo Federal, ou do comportamento do mercado, a municipalidade poderá solicitar à(s) contratada(s) a imediata redução, na mesma proporção, dos preços contratados, emitindo os documentos fiscais nos novos valores.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria da Fazenda, as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

16 – DAS SANÇÕES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

16.2. Aplica-se a presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 019/2013, que a Contratada declara conhecer integralmente (Anexo IV).

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, a segurança e o objetivo da aquisição;

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, de segundas às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, e-mail licitacoespmq@yahoo.com.br, fone (55) 3423-2359 ou 1001.

17.4. As impugnações apresentadas via e-mail, ou fac-símile deverão ser ratificadas pelo licitante, mediante protocolo do documento original no primeiro dia útil subsequente. Na falta de protocolo do original, os fax e e-mail enviados, não serão considerados válidos/aceitos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

- 17.5.** Não serão fornecidas informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se sempre por escrito via e-mail ou fax.
- 17.6.** As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.
- 17.7.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 17.8.** Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 17.9.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
- 17.10.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;
- 17.11.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;
- 17.12.** Os avisos, alterações, julgamentos e outras informações relativas a este Edital de Pregão Presencial, serão publicados no Diário Oficial do Município, e no site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura de Quaraí www.quarai.rs.gov.br;
- 17.13.** O licitante é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação;
- 17.14.** A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;
- 17.15.** Fica eleito o foro do Município de Quaraí, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios resultantes deste instrumento convocatório.

Quaraí, 17 de Agosto de 2018.

Lúcio Menna Barreto
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

1.3. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e embalagens, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.1. **Secretarias a serem atendidas:**

- Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais);
- Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).

GRUPO Nº 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	pcts	795		R\$ 10,52	R\$ 8.363,40
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	1321		R\$ 4,51	R\$ 5.957,71
3	Adobo (tempero)	KG	2		R\$ 32,67	R\$ 65,34
4	Amendoim Descascado pct 500 Gr	UNID.	40		R\$ 5,88	R\$ 235,20
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	pcts	40		R\$ 16,72	R\$ 668,80
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	pcts	1760		R\$ 5,35	R\$ 9.416,00
7	Aveia em flocos pct 1 kg	pcts	2		R\$ 9,12	R\$ 18,24
8	Aveias em flocos	kg	2		R\$ 10,27	R\$ 20,54
9	Bala de goma pct 300 Gr	pcts	100		R\$ 4,19	R\$ 419,00
10	Bala sortida pct 700 Gr	pcts	300		R\$ 7,53	R\$ 2.259,00
11	Batata Palha pct 200 gr.	pcts	20		R\$ 5,50	R\$ 110,00
12	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	UNID.	300		R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
13	Biscoito doce - tipo "Maria", o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	430		R\$ 5,38	R\$ 2.313,40
14	Biscoito doce sortido pct 400 Gr	pcts	118		R\$ 4,63	R\$ 546,34
15	Biscoito salgado – tipo "cream cracker". O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	420		R\$ 5,46	R\$ 2.293,20
16	Bolachinhas waffer 25 Gr	UNID.	2.000		R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
17	Bombom sortido cx 400 GR	UNID	305		R\$ 9,16	R\$ 2.793,80
18	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	pcts	155		R\$ 11,60	R\$ 1.798,00
19	Café solúvel pct 50 Gr	pcts	164		R\$ 3,85	R\$ 631,40
20	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	CX	25		R\$ 6,70	R\$ 167,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

21	canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	kg	3		R\$ 45,67	R\$ 137,01
22	Canela em ramo	KG	1		R\$ 56,25	R\$ 56,25
23	Canela em ramo frasco 40 gr.	FRSC	30		R\$ 7,07	R\$ 212,10
24	Canjica Amarela pct 500 Gr	pcts	20		R\$ 2,60	R\$ 52,00
25	catchup 1kg	UNID.	70		R\$ 7,70	R\$ 539,00
26	Catchup bisnaga de 400 Gr	UNID.	20		R\$ 4,00	R\$ 80,00
27	Catchup sache 200 Gr	UNID.	120		R\$ 2,85	R\$ 342,00
28	Chá sabores caixa com 10 unidades	CX	130		R\$ 4,35	R\$ 565,50
29	Chantili cx 1 litro	CX	20		R\$ 16,43	R\$ 328,60
30	Chocolate Granulado pct 1 kg	pcts	5		R\$ 22,22	R\$ 111,10
31	Côco Ralado pct 1 kg	KG	2		R\$ 27,00	R\$ 54,00
32	Côco ralado pct 100 Gr	pcts	35		R\$ 3,37	R\$ 117,95
33	Compota pêssego em fatias lata 400 Gr	UNID.	25		R\$ 6,49	R\$ 162,25
34	Compota abacaxi em rodela lata 400 Gr	UNID.	10		R\$ 6,22	R\$ 62,20
35	Copo descartável 100 ml pct c/100 un	pcts	10		R\$ 4,25	R\$ 42,50
36	copos descartáveis 200ml Características: em poliestireno; com capacidade de 200 ml. De boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina utilização: líquidos frios e quentes; Acondicionamento/ Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades.	Tira	60		R\$ 4,87	R\$ 292,20
37	Corante p/ comida (colorau) pct 1 kg	pcts	10		R\$ 7,66	R\$ 76,60
38	Cravo da índia	KG	2		R\$ 75,67	R\$ 151,34
39	Cravo da índia sache 10 Gr.	pcts	20		R\$ 3,10	R\$ 62,00
40	Creme de leite cx c/200 Gr.	CX	165		R\$ 2,93	R\$ 483,45
41	Doce de leite pote 400 Gr	POTE	35		R\$ 5,62	R\$ 196,70
42	Ducren caixa c/ 50 unidades	UNID.	100		R\$ 20,12	R\$ 2.012,00
43	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 50 unidades.	pcts	150		R\$ 1,62	R\$ 243,00
44	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 500 unidades.	pcts	60		R\$ 17,77	R\$ 1.066,20
45	Emustab	KG	16		R\$ 26,72	R\$ 427,52
46	Erva doce	KG	1		R\$ 44,67	R\$ 44,67
47	Erva doce sache 20 Gr	pcts	6		R\$ 3,92	R\$ 23,52
48	Erva mate pct com 1 kg	pcts	40		R\$ 9,23	R\$ 369,20
49	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	sache/ lata	240		R\$ 1,55	R\$ 372,00
50	Ervilha lata 3 kg	UNID.	6		R\$ 9,22	R\$ 55,32
51	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.	frsc	4		R\$ 5,17	R\$ 20,68
52	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	sache	365		R\$ 2,58	R\$ 941,70
53	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	pcts	100		R\$ 3,93	R\$ 393,00
54	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	kg	110		R\$ 2,38	R\$ 261,80
55	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	pcts	740		R\$ 2,78	R\$ 2.057,20
56	Feijão branco pct com 500 Gr	pcts	30		R\$ 5,82	R\$ 174,60
57	Feijão carioquinha, tipo I "in natura", embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	kg	80		R\$ 5,03	R\$ 402,40
58	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	pcts	990		R\$ 4,67	R\$ 4.623,30
59	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em	sache	140		R\$ 1,32	R\$ 184,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					
60	Fermento Biológico pote 125 Gr	UNID.	20		R\$ 4,69	R\$ 93,80
61	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	pote	20		R\$ 2,86	R\$ 57,20
62	Filtro para passar café nº 102	UNID.	3		R\$ 3,73	R\$ 11,19
63	Filtro para passar café nº 103	UNID.	20		R\$ 4,82	R\$ 96,40
64	Flan cx/30 Gr	UNID.	50		R\$ 2,13	R\$ 106,50
65	Garrafa térmica 1.800 Litros	UNID.	8		R\$ 85,02	R\$ 680,16
66	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	Cx	350		R\$ 1,20	R\$ 420,00
67	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	kg	25		R\$ 7,78	R\$ 194,50
68	Goiabada tablete 400g	tablet	255		R\$ 4,65	R\$ 1.185,75
69	Goma de mascar cx com 50 unidades	CX	100		R\$ 6,47	R\$ 647,00
70	Granulado colorido pct 1 kg	pcts	5		R\$ 15,55	R\$ 77,75
71	Guardanapo de papel- medida 30x33 cm - embalagem c/ 50 guardanapos.	pcts	1000		R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
72	logurte bandeja com 06 unidades	Bandeja	150		R\$ 5,57	R\$ 835,50
73	K chuva de chocolate pct 300 Gr	pcts	100		R\$ 9,65	R\$ 965,00
74	Leite condensado cx 395 Gr	UNID.	165		R\$ 5,60	R\$ 924,00
75	Leite em pó	KG	130		R\$ 25,97	R\$ 3.376,10
76	Leite em pó pct 500g	pcts	620		R\$ 16,92	R\$ 10.490,40
77	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Cx	2894		R\$ 4,31	R\$ 12.473,14
78	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	pcts	300		R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
79	Liga neutra	KG	16		R\$ 29,50	R\$ 472,00
80	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UNID.	65		R\$ 6,17	R\$ 401,05
81	Maionese bisnaga 400 Gr	UNID.	50		R\$ 5,12	R\$ 256,00
82	Maionese pct 3 kg	pcts	20		R\$ 20,22	R\$ 404,40
83	Maionese Sache 200 Gr	PCTS	180		R\$ 3,10	R\$ 558,00
84	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	pote	390		R\$ 4,71	R\$ 1.836,90
85	Massa c ovos t. caseira bandeja 500 Gr	pcts	80		R\$ 5,05	R\$ 404,00
86	Massa de pastel disco médio 500 GR	pcts	30		R\$ 5,15	R\$ 154,50
87	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	1550		R\$ 4,18	R\$ 6.479,00
88	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	pcts	700		R\$ 3,63	R\$ 2.541,00
89	Milho – em conserva, em latas de 200g; com data de fabricação e validade.	sache	280		R\$ 1,93	R\$ 540,40
90	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pcts	3220		R\$ 3,00	R\$ 9.660,00
91	Milho lata 3 kg	UNID.	6		R\$ 13,35	R\$ 80,10
92	Mistura para bolo pct 450 GR sabores	UNID.	260		R\$ 5,38	R\$ 1.398,80
93	Molho de tomate sache 340 Gr	UNID.	160		R\$ 2,37	R\$ 379,20
94	Mostarda bisnaga 400 Gr	UNID.	25		R\$ 5,22	R\$ 130,50
95	Mostarda pct 1 kg	pcts	45		R\$ 7,77	R\$ 349,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

96	Nata em pote 400 Gr	UNID.	20		R\$ 5,98	R\$ 119,60
97	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UNID.	1410		R\$ 4,08	R\$ 5.752,80
98	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.	kg	5		R\$ 39,17	R\$ 195,85
99	Patê sachê 85 Gr	UNID.	150		R\$ 1,87	R\$ 280,50
100	Pelotitas de chocolate pct 300 Gr	pcts	100		R\$ 8,07	R\$ 807,00
101	Pipoca doce fardo c/ 10 unidade 100 Gr.	FRD.	100		R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
102	Pipoca doce fardo c/ 50 unidades 50 Gr.	FRD.	100		R\$ 11,17	R\$ 1.117,00
103	Pirulitos pct c/ 50 unidades	pcts	100		R\$ 9,73	R\$ 973,00
104	Pó de preparo de suco: Preparado em Pó, Sólido para Refresco sabor abacaxi, uva. Enriquecido de Vitaminas e Minerais: Embalagem em pacotes de (350g). 1ª Qualidade.	UNID.	150		R\$ 3,23	R\$ 484,50
105	Pó para sorvetes sabores	KG	60		R\$ 27,85	R\$ 1.671,00
106	Pó para suco 5 Lt sabores	UNID.	200		R\$ 3,18	R\$ 636,00
107	Pó para suco pct 30 gr	UNID.	450		R\$ 1,22	R\$ 549,00
108	Pudim em pó sabores cx 35 Gr	UNID.	250		R\$ 1,97	R\$ 492,50
109	Queijo ralado pct 50 Gr	pcts	120		R\$ 3,18	R\$ 381,60
110	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	UNID	10		R\$ 14,10	R\$ 141,00
111	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	UNID	10		R\$ 14,10	R\$ 141,00
112	Rapadura de palha grande	UNID	50		R\$ 6,52	R\$ 326,00
113	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	frd	720		R\$ 29,20	R\$ 21.024,00
114	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	pcts	80		R\$ 5,12	R\$ 409,60
115	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	pcts	738		R\$ 1,18	R\$ 870,84
116	Salgadinho espetinho c/50 unidades	UNID	100		R\$ 8,42	R\$ 842,00
117	Sardinha em conserva lata 165 Gr	UNID	50		R\$ 4,05	R\$ 202,50
118	Suco natural cx 1 litro sabores	UNID	180		R\$ 6,13	R\$ 1.103,40
119	Tempero completo frasco 300 Gr.	UNID	5		R\$ 4,42	R\$ 22,10
120	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,	UNID	5		R\$ 4,08	R\$ 20,40
121	Vinagre	UNID.	39		R\$ 3,70	R\$ 144,30
TOTAL DO GRUPO						R\$ 164.634,91

Grupo n° 02 - Açougue						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Bife de Frango empanado	kg	500		R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
2	Carne Bovina com osso (agulha)	kg	300		R\$ 13,53	R\$ 4.059,00
3	Carne Bovina sem Osso	kg	360		R\$ 22,53	R\$ 8.110,80
4	Carne moída – carne bovina de 1ª moída resfriada. Máximo 5 % de gordura sem coágulo sanguíneo, cartilagem. Embaladas em pacotes de 2 kg. Com etiqueta de pesagem.	kg	850		R\$ 20,30	R\$ 17.255,00
5	Carvão 3kg	Saco	30		R\$ 7,58	R\$ 227,40
6	Centro de paleta – carne bovina, tipo paleta com osso magra e resfriada..	kg	1380		R\$ 14,20	R\$ 19.596,00
7	Charque – Curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura.	kg	270		R\$ 27,17	R\$ 7.335,90
8	Costela Bovina	kg	500		R\$ 16,63	R\$ 8.315,00
9	Coxa e sobre de frango - Congelada, aspecto próprio não amolecido nem pegajoso. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade, n° de registro do órgão fiscalizador, n° do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	kg	870		R\$ 8,07	R\$ 7.020,90
10	Frango resfriado	Unid.	320		R\$ 7,05	R\$ 2.256,00
11	Linguiça Calabresa	kg	100		R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
12	Linguiça Mista	kg	220		R\$ 21,30	R\$ 4.686,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

13	osso buco – carne bovina de 2ª em cubos resfriada, com osso.	kg	400		R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
14	Peito de Frango	kg	200		R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
15	Salsichão de frango, sem pimenta	kg	50		R\$ 11,20	R\$ 560,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 89.402,00

Grupo nº 03 - Padaria						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Pão tipo sovado, pesando 50g	kg	20		R\$ 8,43	R\$ 168,60
2	Apresentada Fatiada	kg	55		R\$ 15,66	R\$ 861,30
3	Bolacha	Kg	940		R\$ 8,27	R\$ 7.773,80
4	Broas	Kg	20		R\$ 17,67	R\$ 353,40
5	Mortadela - Mortadela fatiada fina, sem gordura e sem temperos picantes, deve estar armazenado a no máximo 7C, validade mínima 30 dias	Kg	93		R\$ 8,33	R\$ 774,69
6	Pão cacetinho – unidade de 50g cada, embalagem individual conforme pedido. Fabricado no dia da entrega.	Kg	710		R\$ 8,40	R\$ 5.964,00
7	Pão cachorro quente - Pão para “cachorro quente” de 60g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada”.	un.	54550		R\$ 0,71	R\$ 38.730,50
8	Pão de Sanduiche	kg	60		R\$ 11,33	R\$ 679,80
9	Presunto Fatiado	kg	10		R\$ 17,66	R\$ 176,60
10	Queijo mussarela fatiada – Queijo tipo mussarela, embalagem em kg conforme o pedido, resfriado.	Kg	68		R\$ 23,67	R\$ 1.609,56
11	Salgadinhos diversos	cento	30		R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	salsicha - tipo hot dog, aspecto próprio, integra, congeladas e de boa qualidade. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	kg	630		R\$ 9,67	R\$ 6.092,10
TOTAL DO GRUPO						R\$ 64.534,35

Grupo nº 04 - Fruteira						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Abacate	kg	50		R\$ 5,32	R\$ 266,00
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	UNID.	210		R\$ 4,90	R\$ 1.029,00
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	kg	230		R\$ 2,47	R\$ 568,10
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	UNID.	340		R\$ 1,93	R\$ 656,20
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	Cbç	336		R\$ 1,22	R\$ 409,92
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	420		R\$ 3,00	R\$ 1.260,00
7	Batata doce	kg	220		R\$ 2,83	R\$ 622,60
8	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	kg	550		R\$ 2,70	R\$ 1.485,00
9	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	dz	50		R\$ 3,60	R\$ 180,00
10	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	kg	198		R\$ 3,42	R\$ 677,16
11	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	cbç	75		R\$ 4,33	R\$ 324,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

12	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	480		R\$ 3,30	R\$ 1.584,00
13	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	250		R\$ 2,88	R\$ 720,00
14	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	kg	40		R\$ 3,29	R\$ 131,60
15	Couve flor	unid	120		R\$ 4,79	R\$ 574,80
16	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	atado	73		R\$ 2,00	R\$ 146,00
17	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	kg	430		R\$ 3,30	R\$ 1.419,00
18	Limão Taiti	kg	30		R\$ 5,49	R\$ 164,70
19	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	kg	280		R\$ 4,75	R\$ 1.330,00
20	Mamão – casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, com identificação de peso.	kg	140		R\$ 5,07	R\$ 709,80
21	Mandioca	kg	140		R\$ 2,49	R\$ 348,60
22	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	kg	98		R\$ 4,67	R\$ 457,66
23	Melão	kg	10		R\$ 4,83	R\$ 48,30
24	Milho Verde	Bja	20		R\$ 3,95	R\$ 79,00
25	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	Dz	310		R\$ 5,47	R\$ 1.695,70
26	Pepino	kg	120		R\$ 3,11	R\$ 373,20
27	Pêssego	kg	50		R\$ 6,73	R\$ 336,50
28	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	kg	95		R\$ 4,58	R\$ 435,10
29	Repolho	unid	54		R\$ 3,54	R\$ 191,16
30	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	atado	100		R\$ 1,63	R\$ 163,00
31	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	kg	480		R\$ 4,10	R\$ 1.968,00
32	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	kg	80		R\$ 6,47	R\$ 517,60
TOTAL DO GRUPO						R\$ 20.872,45

- Prazo de entrega e Local de entrega: conforme Item 12 do Edital;
- Pagamentos: conforme Item 15 do Edital;
- Validade da Proposta: de no mínimo 06 (seis) meses corridos.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Quaraí, dede 2018.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Quaraí, dede 2018.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018

DECLARAÇÃO

Pela presente a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ DECLARA sob as penas da Lei, conforme Art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos exigidos para Habilitação e Proposta no(a) _____, acima referido, ciente da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância do procedimento.

Quaraí, dede 2018.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018

MODELO DA CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, NO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Quaraí, dede 2018.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2018.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

Assinatura e Carimbo do Contador



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018

1. QUANTIDADE PARA CADA SECRETARIA.

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SMOTI	SEDEL	SICSTUR	SMASH	SDR	SAUDE	QUANT. TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	pcts	30			660	60	45	795
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	30	10	60	1086	15	120	1321
3	Adobo (tempero)	KG						2	2
4	Amendoim Descascado pct 500 Gr	UNID.						40	40
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	pcts				7		33	40
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	pcts	100		50	1310	100	200	1760
7	Aveia em flocos pct 1 kg	pcts				2			2
8	Aveias em flocos	kg				2			2
9	Bala de goma pct 300 Gr	pcts				100			100
10	Bala sortida pct 700 Gr	pcts				300			300
11	Batata Palha pct 200 gr.	pcts						20	20
12	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: integras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	UNID.				150		150	300
13	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	50		20	210	50	100	430
14	Biscoito doce sortido pct 400 Gr	pcts				100		18	118
15	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	70		20	210	70	50	420
16	Bolachinhas waffer 25 Gr	UNID.				2000			2000
17	Bombom sortido cx 400 GR	UNID				305			305
18	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo	pcts	35		35		30	50	155



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

	de pureza ABIC.								
19	Café solúvel pct 50 Gr	pcts			20	24	20	100	164
20	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	CX				5		20	25
21	canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	kg				3			3
22	Canela em ramo	KG						1	1
23	Canela em ramo frasco 40 gr.	FRSC						30	30
24	Canjica Amarela pct 500 Gr	pcts						20	20
25	catchup 1kg	UNID.		30	10	30			70
26	Catchup bisnaga de 400 Gr	UNID.						20	20
27	Catchup sache 200 Gr	UNID.				100	20		120
28	Chá sabores caixa com 10 unidades	CX			20	60		50	130
29	Chantili cx 1 litro	CX				20			20
30	Chocolate Granulado pct 1 kg	pcts				5			5
31	Côco Ralado pct 1 kg	KG				2			2
32	Côco ralado pct 100 Gr	pcts						35	35
33	Compota pêssego em fatias lata 400 Gr	UNID.						25	25
34	Compota abacaxi em rodela lata 400 Gr	UNID.						10	10
35	Copo descartável 100 ml pct c/100 un	pcts			10				10
36	copos descartáveis 200ml Características: em poliestireno; com capacidade de 200 ml. De boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina utilização: líquidos frios e quentes; Acondicionamento/ Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades.	Tira			60				60
37	Corante p/ comida (colorau) pct 1 kg	pcts						10	10
38	Cravo da índia	KG						2	2
39	Cravo da índia sache 10 Gr.	pcts				20			20
40	Creme de leite cx c/200 Gr.	CX				115		50	165
41	Doce de leite pote 400 Gr	POTE				10		25	35
42	Ducren caixa c/ 50 unidades	UNID.				100			100
43	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 50 unidades.	pcts	?	150					150
44	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 500 unidades.	UNID				60			60
45	Emustab	KG				16			16
46	Erva doce	KG						1	1
47	Erva doce sache 20 Gr	pcts				6			6
48	Erva mate pct com 1 kg	pcts						40	40
49	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	sache/ lata	40			100	50	50	240
50	Ervilha lata 3 kg	UNID.			6				6
51	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.	frsc						4	4
52	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	sache	50		15	100	150	50	365
53	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	pcts	30		10		20	40	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

54	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	kg				10		100	110
55	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	pcts		10		650		80	740
56	Feijão branco pct com 500 Gr	pcts						30	30
57	Feijão carioca, tipo I "in natura", embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	kg						80	80
58	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	pcts	80		10	700	80	120	990
59	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	sache			5	90		45	140
60	Fermento Biológico pote 125 Gr	UNID.				20			20
61	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	pote						20	20
62	Filtro para passar café nº 102	UNID.				3			3
63	Filtro para passar café nº 103	UNID.			20				20
64	Flan cx/30 Gr	UNID.				50			50
65	Garrafa térmica 1.800 Litros	UNID.			8				8
66	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	Cx				200		150	350
67	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	kg						25	25
68	Goiabada tablete 400g	tablet	100			25	100	30	255
69	Goma de mascar cx com 50 unidades	UNID.				100			100
70	Granulado colorido pct 1 kg	pcts				5			5
71	Guardanapo de papel- medida 30x33 cm - embalagem c/ 50 guardanapos.	pcts				1000			1000
72	logurte bandeja com 06 unidades	FRD.				150			150
73	K chuva de chocolate pct 300 Gr	pcts				100			100
74	Leite condensado cx 395 Gr	UNID.				115		50	165
75	Leite em pó	KG				130			130
76	Leite em pó pct 500g	pcts				620			620
77	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Cx			30	1164	200	1500	2894
78	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	pcts	50			100	50	100	300
79	Liga neutra	KG				16			16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

80	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UNID.		40	15			10	65
81	Maionese bisnaga 400 Gr	UNID.						50	50
82	Maionese pct 3 kg	pcts				20			20
83	Maionese Sache 200 Gr	PCTs	40			100	40		180
84	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	pote	40		10	180	40	120	390
85	Massa c ovos t. caseira bandeja 500 Gr	pcts						80	80
86	Massa de pastel disco médio 500 GR	pcts						30	30
87	Massa espaguete – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	80		60	1250	80	80	1550
88	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	pcts				650		50	700
89	Milho – em conserva, em latas de 200g; com data de fabricação e validade.	sache	60			100	70	50	280
90	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pcts		50	20	3150			3220
91	Milho lata 3 kg	UNID.			6				6
92	Mistura para bolo pct 450 GR sabores	UNID.				210		50	260
93	Molho de tomate sache 340 Gr	UNID.	70			10	80		160
94	Mostarda bisnaga 400 Gr	UNID.						25	25
95	Mostarda pct 1 kg	pcts		40	5				45
96	Nata em pote 400 Gr	UNID.				20			20
97	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UNID.	90	80	30	920	90	200	1410
98	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.	kg				2		3	5
99	Patê sache 85 Gr	UNID.				150			150
100	Pelotitas de chocolate pct 300 Gr	pcts				100			100
101	Pipoca doce fardo c/ 10 unidade 100 Gr.	FRD						100	100
102	Pipoca doce fardo c/ 50 unidades 50 Gr.	FRD.				100			100
103	Pirulitos pct c/ 50 unidades	pcts				100			100
104	Pó de preparo de suco: Preparado em Pó, Sólido para Refresco sabor abacaxi, uva. Enriquecido de Vitaminas e Minerais: Embalagem em pacotes de (350g). 1ª Qualidade.	UNID.			50			100	150
105	Pó para sorvetes sabores	KG				60			60
106	Pó para suco 5 Lt sabores	UNID.							200
107	Pó para suco pct 30 gr	UNID.				450			450
108	Pudim em pó sabores cx 35 Gr	UNID.				150		100	250
109	Queijo ralado pct 50 Gr	pcts						120	120
110	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	UNID						10	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

111	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	UNID						10	10
112	Rapadura de palha grande	UNID	50						50
113	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	frd			50	530		60	720
114	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	pcts				40		40	80
115	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	pcts	10	10	10	638	20	50	738
116	Salgadinho espetinho c/50 unidades	UNID				100			100
117	Sardinha em conserva lata 165 Gr	UNID						50	50
118	Suco natural cx 1 litro sabores	UNID			30	50		100	180
119	Tempero completo frasco 300 Gr.	UNID			5				5
120	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,					5			5
121	Vinagre	uNID.	6		5	2	6	20	39

Aquisição de Açougue

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SMOTI	SEDEL	SICSTUR	SMASH	SDR	SAUDE	QUANT. TOTAL
1	Bife de Frango empanado	kg				500			500
2	Carne Bovina com osso (agulha)	kg						300	300
3	Carne Bovina sem Osso	kg	180				180		360
4	Carne moída – carne bovina de 1ª moída resfriada. Máximo 5 % de gordura sem coágulo sanguíneo, cartilagem. Embaladas em pacotes de 2 kg. Com etiqueta de pesagem.	kg	150		20	100	180	400	850
5	Carvão 3kg	Saco			30				30
6	Centro de paleta – carne bovina, tipo paleta com osso magra e resfriada..	kg	350	150	50	100	230	500	1380
7	Charque – Curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura.	kg	120	50	20		80		270
8	Costela Bovina	kg	150					350	500
9	Coxa e sobre de frango - Congelada, aspecto próprio não amolecido nem pegajoso. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	kg	150	100		100	70	450	870
10	Frango resfriado	Unid.	100		100		120		320
11	Linguiça Calabresa	kg				100			100
12	Linguiça Mista	kg	100		50		70		220
13	osso buco – carne bovina de 2ª em cubos resfriada, com osso.	kg						400	400
14	Peito de Frango	kg	100			100			200
15	Salsichão de frango, sem pimenta	kg			50				50

Aquisição de Padaria

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SMOTI	SEDEL	SICSTUR	SMASH	SDR	SAUDE	TOTAL
1	Pão tipo sovado, pesando 50g	kg			20				20
2	Apresentada Fatiada	kg				50			55
3	Bolacha	Kg	200		20		220	500	940
4	Broas	Kg			20				20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

5	Mortadela - Mortadela fatiada fina, sem gordura e sem temperos picantes, deve estar armazenado a no máximo 7C.	Kg	30	3			60		93
6	Pão cacetinho – unidade de 50g cada, embalagem individual conforme pedido.	Kg	200	30	30		150	300	710
7	Pão cachorro quente - Pão para “cachorro quente” de 60g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados.	un.		3500	450	50000		600	54550
8	Pão de Sanduiche	kg			10			50	60
9	Presunto Fatiado	kg						10	10
10	Queijo mussarela fatiada – Queijo tipo mussarela, embalagem em kg conforme o pedido, resfriado.	Kg		3	5	50		10	68
11	Salgadinhos diversos	cento			30				30
12	salsicha - tipo hot dog, aspecto próprio, integra, congeladas e de boa qualidade. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	kg		90	30	400		110	630

Aquisição de Fruteira

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SMOTI	SEDEL	SICSTUR	SMASH	SDR	SAUDE	TOTAL
1	Abacate	kg				50			50
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	UNID.			10	100		100	210
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	kg	50			30	50	100	230
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	UNID.	50			50	40	200	340
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	Cbç	60		50	30	56	140	336
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	100		20	100	100	100	420
7	Batata doce	kg	80		10		80	50	220
8	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	kg	100		50	50	100	250	550
9	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	dz				50			50
10	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	kg	50			50	50	48	198
11	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	cbç						75	75
12	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	50		30	50	50	300	480
13	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	30		20	50	30	120	250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

14	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	kg					40	40
15	Couve flor	unid					120	120
16	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	atado	15			10	48	73
17	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	kg	110		20	100	100	430
18	Limão Haiti	kg	10				10	30
19	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	kg	60			100	60	280
20	Mamão – casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, com identificação de peso.	kg			10	50		140
21	Mandioca	kg	50				50	140
22	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	kg				50	48	98
23	Melão	kg	10					10
24	Milho Verde	Bja					20	20
25	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	Dz	80			50	80	310
26	Pepino	kg	40				40	120
27	Pêssego	kg				50		50
28	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	kg	15		10	20	10	95
29	Repolho	unid	15				15	54
30	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	atado					100	100
31	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	kg	90		50	50	90	480
32	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	kg					80	80



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2018, o **MUNICÍPIO DE QUARAÍ** através da Prefeitura de Municipal de Quaraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a **EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua...., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../.....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e embalagens, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.

1.2. Secretarias a serem atendidas:

- a) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo (Atividades e Eventos da Secretaria);
- b) Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária e Centro de Atenção Psico Social CAPS Esperança);
- c) Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação (Programas CREAS, CRAS, Usuário do IGD-Bolsa Família e Cestas Básicas);
- d) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural (Patrulhas Aquícolas);
- e) Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura (Patrulhas Rurais);
- f) Secretaria Municipal do Desporto e Laser (Atividades e Eventos da Secretaria).

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

GRUPO Nº 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Achocolatado (pacote 1 kg) – Instantâneo, contendo os ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 1.000 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionada em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	pcts	795			
2	Açúcar pct 2kg cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, acondicionados em sacos de 15 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	1321			
3	Adobo (tempero)	KG	2			
4	Amendoim Descascado pct 500 Gr	UNID.	40			
5	Amido de milho pct 1kg- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem de 400g a 1 kg.	pcts	40			
6	Arroz branco pct 2kg– tipo 1 classe longo fino, polido. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg a 5 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses	pcts	1760			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

7	Aveia em flocos pct 1 kg	pcts	2			
8	Aveias em flocos	kg	2			
9	Bala de goma pct 300 Gr	pcts	100			
10	Bala sortida pct 700 Gr	pcts	300			
11	Batata Palha pct 200 gr.	pcts	20			
12	Bebida lactea embalagem 1lt– Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 30 dias, resfriada, sabores variados.	UNID.	300			
13	Biscoito doce - tipo “Maria”, o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo até 400 g do produto. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	430			
14	Biscoito doce sortido pct 400 Gr	pcts	118			
15	Biscoito salgado – tipo “cream cracker”. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias.	pcts	420			
16	Bolachinhas waffer 25 Gr	UNID.	2000			
17	Bombom sortido cx 400 GR	UNID	305			
18	café em pó (passar) – torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 500g. Selo de pureza ABIC.	pcts	155			
19	Café solúvel pct 50 Gr	pcts	164			
20	Caldo de galinha cubo cx c/ 12 unidades	CX	25			
21	canela em pó Embalagem primária: saco plástico contendo 1Kg. validade mínima: 06 meses.	kg	3			
22	Canela em ramo	KG	1			
23	Canela em ramo frasco 40 gr.	FRSC	30			
24	Canjica Amarela pct 500 Gr	pcts	20			
25	catchup 1kg	UNID.	70			
26	Catchup bisnaga de 400 Gr	UNID.	20			
27	Catchup sache 200 Gr	UNID.	120			
28	Chá sabores caixa com 10 unidades	CX	130			
29	Chantili cx 1 litro	CX	20			
30	Chocolate Granulado pct 1 kg	pcts	5			
31	Côco Ralado pct 1 kg	KG	2			
32	Côco ralado pct 100 Gr	pcts	35			
33	Compota pêssego em fatias lata 400 Gr	UNID.	25			
34	Compota abacaxi em rodela lata 400 Gr	UNID.	10			
35	Copo descartável 100 ml pct c/100 un	pcts	10			
36	copos descartáveis 200ml Características: em poliestireno; com capacidade de 200 ml. De boa resistência e qualidade, de material apropriado para o uso ao qual se destina utilização: líquidos frios e quentes; Acondicionamento/ Unidade de Fornecimento: mangas com 100 unidades.	Tira	60			
37	Corante p/ comida (colorau) pct 1 kg	pcts	10			
38	Cravo da índia	KG	2			
39	Cravo da índia sache 10 Gr.	pcts	20			
40	Creme de leite cx c/200 Gr.	CX	165			
41	Doce de leite pote 400 Gr	POTE	35			
42	Ducren caixa c/ 50 unidades	UNID.	100			
43	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 50 unidades.	pcts	150			
44	Embalagem de pipoca: Pacotes de papel para pipoca, de 1ª qualidade tamanho aproximado de 07x14cm com 500 unidades.	pcts	60			
45	Emustab	KG	16			
46	Erva doce	KG	1			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

47	Erva doce sache 20 Gr	pcts	6			
48	Erva mate pct com 1 kg	pcts	40			
49	Ervilha – Em conserva, lata com 200g. Não podendo estar amassado ou com vazamento. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses	sache/ lata	240			
50	Ervilha lata 3 kg	UNID.	6			
51	Essência de baunilha, fr c/ 50ml- Essência de baunilha líquida, cor âmbar escura e homogênea. Embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. A rotulagem deve estar em perfeito estado e apresentar identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses. O frasco deve conter 30 ml do produto.	frsc	4			
52	Extrato de tomate – concentrado, simples. Com polpa de tomate, lata 350g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	sache	365			
53	Farinha de Mandioca – fina, branca, crua. Tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 500gr. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação.	pcts	100			
54	Farinha de milho – media enriquecida com acido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo	kg	110			
55	Farinha de trigo – sem fermento, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	pcts	740			
56	Feijão branco pct com 500 Gr	pcts	30			
57	Feijão carioquinha, tipo I "in natura", embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos.	kg	80			
58	Feijão Preto - Tipo 1 constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Isento de grãos mofados ou carunchados.	pcts	990			
59	Fermento Biológico - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 11g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	sache	140			
60	Fermento Biológico pote 125 Gr	UNID.	20			
61	Fermento químico - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	pote	20			
62	Filtro para passar café nº 102	UNID.	3			
63	Filtro para passar café nº 103	UNID.	20			
64	Flan cx/30 Gr	UNID.	50			
65	Garrafa térmica 1.800 Litros	UNID.	8			
66	Gelatina - pó para gelatina. Sabores diversos. Que com a simples adição de água e após resfriamento adquire aspecto e consistência gelatinosa. Validade mínima: 12 meses. Embalagem (cx 35g).	Cx	350			
67	Geléia, doce cremoso, sabores: goiaba, uva e abóbora, pote c/400g	kg	25			
68	Goiabada tablete 400g	tablet	255			
69	Goma de mascar cx com 50 unidades	CX	100			
70	Granulado colorido pct 1 kg	pcts	5			
71	Guardanapo de papel- medida 30x33 cm - embalagem c/ 50 guardanapos.	pcts	1000			
72	logurte bandeja com 06 unidades	FRD.	150			
73	K chuva de chocolate pct 300 Gr	pcts	100			
74	Leite condensado cx 395 Gr	UNID.	165			
75	Leite em pó	KG	130			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

76	Leite em pó pct 500g	pcts	620			
77	leite integral cx 1lt – Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra Pack, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Cx	2894			
78	Lentilha - Tipo 1 escolhida, pacote de 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Aspecto de grãos, cor, odor e sabor próprios.	pcts	300			
79	Liga neutra	KG	16			
80	Maionese 1kg - tipo tradicional - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovos, homogeneizado. Contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UNID.	65			
81	Maionese bisnaga 400 Gr	UNID.	50			
82	Maionese pct 3 kg	pcts	20			
83	Maionese Sache 200 Gr	PCTs	180			
84	Margarina pote 500gr– vegetal, cremosa, com sal, no mínimo de 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	pote	390			
85	Massa c ovos t. caseira bandeja 500 Gr	pcts	80			
86	Massa de pastel disco médio 500 GR	pcts	30			
87	Massa espagueti – fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	pcts	1550			
88	Massa tipo parafuso – tipo parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente. Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	pcts	700			
89	Milho – em conserva, em latas de 200g; com data de fabricação e validade.	sache	280			
90	Milho de pipoca – tipo 1, classe amarela, grupo duro. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pcts	3220			
91	Milho lata 3 kg	UNID.	6			
92	Mistura para bolo pct 450 GR sabores	UNID.	260			
93	Molho de tomate sache 340 Gr	UNID.	160			
94	Mostarda bisnaga 400 Gr	UNID.	25			
95	Mostarda pct 1 kg	pcts	45			
96	Nata em pote 400 Gr	UNID.	20			
97	Óleo de soja – refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UNID.	1410			
98	Orégano – Folhas de orégano desidratado, em embalagem com peso médio de 1kg, com data de fabricação e validade.	kg	5			
99	Patê sache 85 Gr	UNID.	150			
100	Pelotitas de chocolate pct 300 Gr	pcts	100			
101	Pipoca doce fardo c/ 10 unidade 100 Gr.	FRD.	100			
102	Pipoca doce fardo c/ 50 unidades 50 Gr.	FRD.	100			
103	Pirulitos pct c/ 50 unidades	pcts	100			
104	Pó de preparo de suco: Preparado em Pó. Sólido para Refresco sabor abacaxi, uva. Enriquecido de Vitaminas e Minerais: Embalagem em pacotes de (350g). 1ª Qualidade.	UNID.	150			
105	Pó para sorvetes sabores	KG	60			
106	Pó para suco 5 Lt sabores	UNID.	200			
107	Pó para suco pct 30 gr	UNID.	450			
108	Pudim em pó sabores cx 35 Gr	UNID.	250			
109	Queijo ralado pct 50 Gr	pcts	120			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

110	Rapadura amendoim paçoca pct c/ 50 un	UNID	10			
111	Rapadura de leite pct c/ 50 unidades	UNID	10			
112	Rapadura de palha grande	UNID	50			
113	Refrigerante frd c/6 unid. Garrafas de 2 litros (cola, laranja e guarana) Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	frd	720			
114	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo1. Embalagem primária plástica: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 12 meses	pcts	80			
115	Sal - Refinado, iodado pacote de 1 kg. Embalagem com data de validade.	pcts	738			
116	Salgadinho espetinho c/50 unidades	UNID	100			
117	Sardinha em conserva lata 165 Gr	UNID	50			
118	Suco natural cx 1 litro sabores	UNID	180			
119	Tempero completo frasco 300 Gr.	UNID	5			
120	Tempero tipo sazón 60 Gr c/ 12 unid,	UNID	5			
121	Vinagre	uNID.	39			
TOTAL DO GRUPO						

Grupo nº 02 - Açougue

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Bife de Frango empanado	kg	500			
2	Carne Bovina com osso (agulha)	kg	300			
3	Carne Bovina sem Osso	kg	360			
4	Carne moída – carne bovina de 1ª moída resfriada. Máximo 5 % de gordura sem coágulo sanguíneo, cartilagem. Embaladas em pacotes de 2 kg. Com etiqueta de pesagem.	kg	850			
5	Carvão 3kg	Saco	30			
6	Centro de paleta – carne bovina, tipo paleta com osso magra e resfriada..	kg	1380			
7	Charque – Curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura.	kg	270			
8	Costela Bovina	kg	500			
9	Coxa e sobre de frango - Congelada, aspecto próprio não amolecido nem pegajoso. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	kg	870			
10	Frango resfriado	Unid.	320			
11	Lingüiça Calabresa	kg	100			
12	Lingüiça Mista	kg	220			
13	osso buco – carne bovina de 2ª em cubos resfriada, com osso.	kg	400			
14	Peito de Frango	kg	200			
15	Salsichão de frango, sem pimenta	kg	50			
TOTAL DO GRUPO						

Grupo nº 03 - Padaria

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Pão tipo sovado, pesando 50g	kg	20			
2	Apresentada Fatiada	kg	55			
3	Bolacha	Kg	940			
4	Broas	Kg	20			
5	Mortadela - Mortadela fatiada fina, sem gordura e sem temperos picantes, deve estar armazenado a no máximo 7C, validade mínima 30 dias	Kg	93			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

6	Pão cacetinho – unidade de 50g cada, embalagem individual conforme pedido. Fabricado no dia da entrega.	Kg	710			
7	Pão cachorro quente - Pão para “cachorro quente” de 60g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada”.	un.	54550			
8	Pão de Sanduiche	kg	60			
9	Presunto Fatiado	kg	10			
10	Queijo mussarela fatiada – Queijo tipo mussarela, embalagem em kg conforme o pedido, resfriado.	Kg	68			
11	Salgadinhos diversos	cento	30			
12	salsicha - tipo hot dog, aspecto próprio, integra, congeladas e de boa qualidade. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	kg	630			
TOTAL DO GRUPO						

Grupo nº 04 - Fruteira						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	MEDIA	VALOR TOTAL
1	Abacate	kg	50			
2	Abacaxi – De 1ª qualidade, tamanho médio, integro e firme.	UNID.	210			
3	Abóbora - Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Com etiquetas de pesagem.	kg	230			
4	Alface – de 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.	UNID.	340			
5	Alho – Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades.	Cbç	336			
6	Banana - Tipo extra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	420			
7	Batata doce	kg	220			
8	Batata inglesa - de 1ª qualidade, integra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, com etiquetas de pesagem.	kg	550			
9	Bergamota - com grau de amadurecimento médio, livre de partes estragadas, murchas, será pedida conforme época.	dz	50			
10	Beterraba - De 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes.	kg	198			
11	Brócolis - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	cbç	75			
12	Cebola - branca compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	480			
13	Cenoura - compacta e firme, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	kg	250			
14	Chuchu – Integro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, com etiqueta de pesagem.	kg	40			
15	Couve flor	unid	120			
16	Couve manteiga – Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	atado	73			
17	Laranja – graúda e fresca e sadia, sem rupturas, com etiquetas de pesagem.	kg	430			
18	Limão Haiti	kg	30			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

19	Maçã - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem etiqueta de pesagem.	kg	280			
20	Mamão – casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, com identificação de peso.	kg	140			
21	Mandioca	kg	140			
22	Manga - fruto com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.	kg	98			
23	Melão	kg	10			
24	Milho Verde	Bja	20			
25	Ovos - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	Dz	310			
26	Pepino	kg	120			
27	Pêssego	kg	50			
28	Pimentão – de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Com etiqueta de pesagem.	kg	95			
29	Repolho	unid	54			
30	Tempero verde - Produtos limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha.	atado	100			
31	Tomate – de 1ª qualidade, de tamanho médio, casca sã, sem rupturas livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Apresentando grau médio de maturação. Com etiquetas de pesagem.	kg	480			
32	Vagem – verde nova de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas livre de enfermidades. Com etiqueta de pesagem.	kg	80			
TOTAL DO GRUPO						

3. DA ENTREGA:

Devido à falta de condições para armazenagem, a entrega dos alimentos deverá ser realizada de forma escalonada, acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, em um prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

3.1. Os locais de entrega serão os seguintes, ficando as despesas com (frete) por conta da CONTRATADA:

3.1.1. Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo: Na Praça General Osório (Centro Cultural), centro.

3.1.2. Secretaria Municipal da Saúde: No CAPS, localizado na Rua da Estação Ferrea nº260, Vila Jesus Carrero.

3.1.3. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação: Na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

3.1.4. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: No prédio sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

3.1.5. Secretaria Municipal de Obras Transportes e Infraestrutura: Na Rua Duque de Caxias, nº 1879, Centro.

3.1.6. Secretaria Municipal do Desporto e Laser: No Centro Esportivo Municipal, localizado na Rua Vigário da Cruz Jobim, Vila Santa Helenara.

3.1.7. A Prefeitura Municipal de Quaraí não receberá mercadorias entregues fora do prazo de validade.

4 – VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a **EMPRESA.....**, classificada no processo licitatório do PP-RP, terá o período de vigência da licitação será pelo prazo de 06(seis) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 071/2018, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;



6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1620
Secretaria da Saúde	2	281	Manut. CAPS/SIA – Prestadores do SUS/SIA Media Complexidade/CAPS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	8445
Secretaria da Saúde	2	150	Piso Fixo De Vigilância Saúde	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1799
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	022	Assist. Social a População Carente	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	2939
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	261	CREAS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1554
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1556
Secretaria da Assistência Social e Habitação	2	260	CRAS	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1558
Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura	2	168	Manutenção do setor de infraestrutura e serviços urbanos	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3132
Secretaria do Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agricult. E Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	1614
Secretaria do Desporto e Laser	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3174
Secretaria da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de Consumo	3173

7 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria da Fazenda, as quantidades entregues no período, separado por secretaria, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante memorando da secretaria correspondente e apresentação **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

9.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

9.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí
Mario Raul da Rosa Correa
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante
Cargo do Representante

TESTEMUNHAS:

CPF OU RG:

CPF OU RG: